claudia_c 678916 23/09/2026 14:08:33 1 CNM 111138.2.0179986-83

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

10.° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula	ficha	CNM
179.986	01	111138.2.0179986-83

Imóvel: **O APARTAMENTO nº 1506 (HIS-2)**, localizado no 14º pavimento da **TORRE 2** do Condomínio **"SAINT SIMON"**, à Rua ANTONIO FIDELIS, nº 353, no 14º subdistrito, Lapa, com a área privativa principal de 33,7800m², área privativa de varanda de 2,8200m², área real de uso comum coberta de 12,0640m², área real de uso comum descoberta de 5,1575m², perfazendo a área real total de 53,8215m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,002290415 no terreno descrito na matrícula nº 157.714, na qual sob nº 1239 foi registrada a instituição e especificação do condomínio, tendo sido a convenção registrada sob nº 16.531 no Livro nº 3 - Auxiliar desta Serventia.
Contribuinte: 099.002.0233-3, em área maior.
Titulares de direitos de fiduciante: LUIS GABRIEL NOLASCO DE LIMA, RG nº 59604074X-SSP-SP, CPF nº 537.421.598-10, brasileiro, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Joaquim Bueno de Vasconcelos, nº 352, casa, São Paulo-SP; e **MICHELLY LUANA DOS SANTOS MELO**, RG nº 547186897-SSP-SP, CPF nº 482.137.198-75, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Andreza Batista dos Santos, nº 188, casa, São José dos Campos-SP.
Registro anterior: R.1175/157.714 de 13 de janeiro de 2025, desta Serventia.
Data da abertura: 20 de junho de 2025.
Selo Digital: 1111383141B7BB0064866225U
Oficial Substituto:

Alfio Carilo Junior
* * *

Av.1 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Em 20 de junho de 2025
Selo Digital: 1111383311B96600648662254
Conforme R.1176/157.714 de 13 de janeiro de 2025, **LUIS GABRIEL NOLASCO DE LIMA** e **MICHELLY LUANA DOS SANTOS MELO**, já qualificados, ***alienaram fiduciariamente*** o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, para garantia da importância de R$210.300,38, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros às taxas nominal anual de 8,1600%, efetiva anual de 8,4722%, nominal mensal de 0,6800% e efetiva mensal de 0,6800%, vencendo-se a primeira em 20/01/2025, sendo as demais taxas de juros, cláusulas e condições as constantes do título digitalizado. (Origem dos Recursos: FGTS).
Escrevente Autorizado:

Lucas Kiyoshi Kiyono

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AW7Q4-T2QKH-CGGXB-PZA6F

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula **179.986** | ficha **01** verso | CNM **111138.2.0179986-83**

Av.2 - **TERMO DE CONTAMINAÇÃO E REABILITAÇÃO**
Em 20 de junho de 2025
Selo Digital: 1111383311BB040064866225A
Conforme Av.2/157.714, de 12 de agosto de 2021 e Av.1194/157.714, de 23 de janeiro de 2025, o terreno onde foi construído o condomínio foi classificado como área contaminada por metais e encontra-se atualmente ***reabilitado para o uso residencial***, com o estabelecimento de medida de controle institucional, por meio de restrição de uso das águas subterrâneas, por tempo indeterminado, na área delimitada pelas coordenadas indicadas no Termo de Reabilitação para o Uso Declarado nº 2574/2024, emitida em 20 de dezembro de 2024, pela **CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 43.776.491/0001-70, com sede na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, cidade de São Paulo-SP.
Escrevente Autorizado:

Lucas Kiyoshi Kiyono
* * *

Av.3 - **SERVIDÃO**
Em 20 de junho de 2025
Selo Digital: 1111383311BCAE0064866225E
Conforme R.4/157.714, de 25 de julho de 2022, o terreno onde foi construído o condomínio, acha-se ***onerado*** pela ***servidão*** gratuita de passagem do emissário de esgoto instituída em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, CNPJ nº 43.776.517/0001-80, NIRE 35300016831 JUCESP, com sede na Rua Costa Carvalho, 300, cidade de São Paulo-SP, sobre uma faixa de terreno, com a área de 428,32m², que tem acesso pela Rua Engenheiro Aubertin na altura do nº 347.
Escrevente Autorizado:

Lucas Kiyoshi Kiyono
* * *

Av.4 - **ARTIGO 47, §1º, I, DA LEI MUNICIPAL Nº 16.050/2014**
Em 20 de junho de 2025
Selo Digital: 1111383311BE8000648662254
Conforme Av.1237/157.714, 20 de junho de 2025, o imóvel objeto desta matrícula é destinado à habitação de interesse social (HIS) e/ou habitação de mercado popular (HMP), observadas as seguintes faixas: I - HIS 1: até 3 (três) salários mínimos de renda familiar mensal ou até 0,5 (meio) salário mínimo per capita mensal; II - HIS 2: até 6

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AW7Q4-T2QKH-CGGXB-PZA6F

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

claudia_c 678916 23/09/2026 14:08:33 3 CNM 111138.2.0179986-83

Valide aqui
este documento

(seis) salários mínimos de renda familiar mensal ou até 1 (um) salário mínimo per capita mensal; III - HMP: até 10 (dez) salários mínimos de renda familiar mensal ou até 1,5 (um e meio) salário mínimo per capita mensal, durante o prazo de 10 anos, contados da expedição do certificado de conclusão da obra, conforme o regime jurídico específico previsto nos arts. 46 e 47 da Lei Municipal nº 16.050/2014 e Decreto Municipal nº 63.130/2024.
Escrevente Autorizado:

Lucas Kiyoshi Kiyono
* * *

Av.5 - **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP**
Em 23 de setembro de 2026 - (prenotação nº 678.916 de 26/05/2026)
Selo Digital: 11113833113BDD00678916266
Nos termos do Artigo 440-AQ, § 1º "a", do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra), procedo a presente averbação para constar que o imóvel acha-se cadastrado no Código de Endereçamento Postal - CEP, sob nº 05068-001.
Escrevente Autorizado:

Anderson Lazari
* * *

Av.6 - **CONTRIBUINTE**
Em 23 de setembro de 2026 - (prenotação nº 678.916 de 26/05/2026)
Selo Digital: 11113833113BDE00678916264
Nos termos do requerimento de intimação mencionado na averbação seguinte, consta que o imóvel acha-se lançado pelo nº **099.002.0436-0** no cadastro de contribuintes da Prefeitura de São Paulo, conforme certidão de dados cadastrais expedida em 14 de setembro de 2026.
Escrevente Autorizado:

Anderson Lazari
* * *

Av.7 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**
Em 23 de setembro de 2026 - (prenotação nº 678.916 de 26/05/2026)
Selo Digital: 11113833113BDF00678916262
Atendendo a requerimento datado de 04 de setembro de 2026 e à vista da certidão de não purgação da mora pelos fiduciantes **LUIS GABRIEL NOLASCO DE LIMA** e

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AW7Q4-T2QKH-CGGXB-PZA6F

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula **179.986** | ficha **02** verso | CNM **111138.2.0179986-83**

MICHELLY LUANA DOS SANTOS MELO, já qualificados, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula ***fica consolidada*** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, que instruiu seu pedido com o comprovante de recolhimento do ITBI. (base de cálculo para recolhimento do ITBI R$298.374,52).
Escrevente Autorizado: Anderson Lazari

* * *

Registro de Imóveis do Brasil — 10° Registro de Imóveis de São Paulo - SP

Protocolo nº 678916

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **179986 (CNM nº 111138.2.0179986-83)**, extraída nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, **reproduzindo ônus e alienações integralmente nela noticiados, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos. Retrata a situação do registro na data da expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.** ***CERTIFICO AINDA, que o imóvel da presente certidão é destinado a Habitação de Interesse Social - HIS-2, durante o prazo de 10 anos, contados da expedição do certificado de conclusão da obra, nos termos da Lei Municipal 16.050/2014.***
São Paulo, 23 de setembro de 2026.

Recolhimento conforme art. 12 da Lei nº 11.331/2002. Certidão já cotada no título.

Certidão assinada por Claudia Lopes Antunes, Escrevente Autorizada, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.onr.org.br informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo desta.

O 13º subdistrito, BUTANTÃ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.

Selo Digital: 1111383C3173EE0067891626V

ATENÇÃO
Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição

Rua Inácio Pereira da Rocha, nº 142, 1º andar - Vila Madalena - CEP 05432-010 - Telefone: (11) 5186-2800 - www.10risp.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AW7Q4-T2QKH-CGGXB-PZA6F

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar